



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 415, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, à servidora REJANE ESCOTO BUENO, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o processo 23422.014784/2026-35, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, à servidora REJANE ESCOTO BUENO, Professora do Magistério Superior, Siape 2942040, para Estadia acadêmica formativa e de pesquisa no Laboratório SQ Linguistas Forenses (Espanha) no marco do projeto de pesquisa da UNILA PIA4294-2025 Neologismos del delito: estudio contrastivo y lexicográfico de nuevas formas de criminalidad en español y en portugués brasileño, a partir da data da publicação até 30/11/2026, em Barcelona, Espanha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 415/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 159, de 08 de Setembro de 2026.